



PROCESSO Nº : 2018/09010/000033
UNIDADE GESTORA : Secretaria Geral de Governo e Articulação Política
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 18/2018

SGD Nº 2017/09049/0000611

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria Geral de Governo e Articulação Política**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **74**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, às fls. **74 e 107**.

| CATEGORIA ECONÔMICA | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|-------------------------|-------------|-----------------|----------|
| Receitas Correntes | 0,00 | 3.472,23 | - |
| Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | - |
| (-) Deduções da Receita | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL | 0,00 | 3.472,23 | - |

| FONTE DE RECURSOS | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|-------------------|-------------|-----------------|----------|
| 100666666 | 0,00 | 3.472,23 | - |
| TOTAL | 0,00 | 3.472,23 | - |

3.2 Não houve realização da receita no exercício em análise, devido a centralização da arrecadação ser de responsabilidade da Secretaria da Fazenda, visto que o órgão não possui competência de agente arrecadador, conforme justificado às fls. **107**.



[Handwritten signatures and initials]



3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,45%**, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Despesas Correntes | 75.849.313,00 | 75.611.806,67 | 99,69 |
| Despesa de Capital | 268.477,00 | 88.212,06 | 32,86 |
| TOTAL | 76.117.790,00 | 75.700.018,73 | 99,45 |

| FONTE DE RECURSOS | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|---------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 100 – Recursos Ordinários | 76.117.790,00 | 75.700.018,73 | 99,45 |
| TOTAL | 76.117.790,00 | 75.700.018,73 | 99,45 |

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às fls. **74 e 75**, refletem um aumento de **136,23%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 O considerável aumento das dotações iniciais, justificou-se às fls. **25/26**, devido a insuficiência de orçamento para atender a execução das ações e metas previstas no PPA.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 3.472,23**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 79.304.053,01**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.175.816,14** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 72.721,36**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 75.700.018,73**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 2.975.412,70**, os pagamentos extra-orçamentários no valor de **R\$ 1.807.788,66**, restando saldo de **R\$ 72.842,65** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **80/81**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **86**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **9.142,61%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 4.164.759,48**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 951.377,40**, montante este que se refere totalmente a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. **80**, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las, conforme demonstrado no item 3.5 deste relatório.



[Handwritten signatures and initials]



3.6.3.1 Não houve registro em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme demonstrado às fls. **76**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. **77**, foram pagos **R\$ 1.583.349,92** e cancelados **R\$ 18.669,00**, restando um saldo de **R\$ 213.941,07**, justificado às fls. **108**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 1.092.475,82**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 72.842,65**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.165.318,47**, às fls. **87**, justificado às fls. **116**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis, imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, (**Balanço Patrimonial**) às fls. **95 e 96**, no valor total de **R\$ 4.164.759,48**, sendo **R\$ 491.911,41** em bens imóveis e **R\$ 3.672.848,07**, em bens móveis, já deduzida a depreciação e apresentaram divergência em relação ao relatório sintético de bens móveis (SISPAT) no valor líquido contábil de **R\$ 3.857.403,08**. A diferença constatada identificada é de **R\$ 81.524,16**. O órgão juntou Nota Explicativa às fls. **111**, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Assim, as deficiências apontadas neste item, impossibilitam os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Não há registro de bens móveis próprios ou de terceiros em processo de localização, e não houve baixas no exercício.

3.8 A conta contábil "Estoques", às fls. **95**, apresenta saldo no valor de **R\$ 69.643,56**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **142 a 146**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 5.142,65**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, às fls. **95** e extratos bancários, às fls. **151 a 153**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, às fls. **86**, totalizam um saldo de **R\$ 13.547.930,40**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo, Obrigações de Repartição a Outros Entes e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. **86 e 88**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 80.539.632,06** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$**



[Handwritten signatures and initials]



87.404.701,67, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 6.865.069,61**, conforme demonstrado às fls. **83 a 84**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 72.842,65**, às fls. **89**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria Geral de Governo do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **11 (onze)** processos de adesão em ata de registro de preços destinados à aquisição de material permanente e/ou consumo e/ou serviço, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2017 01 (um)** atendimento via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento do Órgão, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria Geral de Governo e Articulação Política**, no exercício em análise, conforme informado à fl. **120**.

6. O Relatório de Gestão, **às fls. 23 a 42**, exigido pela IN nº 006/03, demonstra que as atribuições da **Secretaria Geral de Governo do Estado do Tocantins** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do **Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo**, estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 12 (doze) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição para o órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,45%** foi executado por meio do **Programa de Gestão Manutenção**, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, **às fls. 28 a 41**.

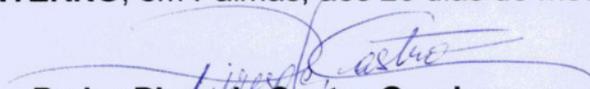


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

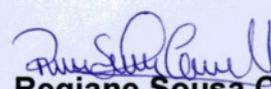
7. Com referência à força de trabalho, foi informado às fls. 183 a 200, um quantitativo de 869 servidores, sendo que nenhum servidor foi admitido no exercício de 2017 por meio de concurso e 415 por meio de contratos temporários.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, o senhor **Secretário Geral, Cesarino Augusto César**, o senhor **Superintendente, Janio Potengi Cirqueira de Carvalho** e outros relacionados neste processo, fl. 05, **COM RESSALVAS** aos itens: 3.6.3, 3.6.4, 3.7.

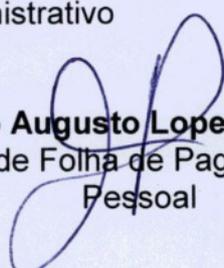
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

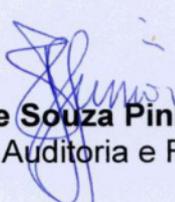

Pedro Pires de Castro Guedes
Analista/Supervisor de
Análise e Controle


Fleuri Ferreira dos Santos
Analista/Contador


Regiane Sousa Chaves
Analista/Assistente Administrativo


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação do PPA e do
Desempenho da Gestão
Governamental


Paulo Augusto Lopes Ribeiro
Gerente de Folha de Pagamento e de
Pessoal


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em: 26/02/2018.


Silene Ribeiro de Souza
Superintendente

